



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA/PRES Nº 1007 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

cria Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis do INEA, no exercício de 2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Decreto Estadual nº 46.619 de 02 de abril de 2019. Processo nº SEI070002/000517/2021.

#### CONSIDERANDO:

- o que dispõe o inciso II do art. 17 da Lei nº 8.666/1993, sobre a alienação de bens móveis da Administração Pública;
- o que dispõe o art. 166 da Lei Estadual nº 287/1979, sobre os bens considerados inservíveis para a Administração;
- e - os artigos 75 e 76 do Decreto Estadual nº 46.223/2018, que regulamenta a gestão dos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis do INEA, no exercício de 2021.

**inea** instituto estadual  
do ambiente

**SEAS**

Secretaria de  
Estado do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
VAMOS VIRAR O JOGO

**Art. 2º** - Designar Miriam Rohan Fernandes, Id Funcional 2146816-8, Álvaro Silva de Moura, Id Funcional: 2146842-7, Daniel Paulino Silva, Id Funcional: 5034760-8 e Vanessa Menezes do Nascimento, Id Funcional: 5103457-3, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão em epígrafe.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA/PRES nº 927 de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 30 de abril de 2020; a Portaria INEA/PRES nº 967 de 14 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 29 de outubro de 2020, retificada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 13 de novembro de 2020; e a Portaria INEA/PRES nº 979 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 18 de novembro de 2020.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2021

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA

Presidente do INEA

Publicada em 27.01.2021, DO nº 17, página 09.